



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 06/2018

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes no SEI n. 0001923-65.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 4,58%, resultando nos valores abaixo discriminados, para vigorar retroativamente a 24-4-2019, conforme Contrato n. 06/2018 [(prestação de serviços de transmissão e recebimento de mensagens de texto – SMS (*Short Message Service*))] e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.**

Cláusulas:	Valores:
6.1	R\$ 0,06275
6.2	R\$ 0,07321

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Dall Agnol, Presidente**, em 14/05/2019, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101513** e o código CRC **A1335430**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307